ANNO DE 1839 QUINTA FEIRA 6 DE JUNHO NUMERO 122.

CAMBIOS.

Junho 5.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
,, 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$700 a 1$270.
Premios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas, e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas, e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas, e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas, e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha á 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Ovideo B. Ses. da Thes e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
4 Terça S. Francisco Caracioli. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
5 Quarta S. Marciano B. Sessão da T. P.
6 Quinta jejum S. Noberto B. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 3. varade m.
7 Sexta ✱ O SS. Coração de Jesus.
8 Sabbado S. Salustiano B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
9 Domingo S. Primo e Feliciano Mm.

Marè cheia para o dia 6 de Junho.

As 12 horas e 30 minutos da manhã. As 12 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 8 de Maio.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos deputados em numero legal, abre-se a sessão lé-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, tendo os seguintes officios.

Do secretario do senado participando que por officio do ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça e interino do imperio, constou ao senado que o regente em nome do imperador, consente nas resolução aprovando a pensão annual de 200$ reis concedida a D. Constança Rosa de Souza, e as dispsições conteudas em alguns artigos da resolução da assemblea de S. Paulo sobre o privilegio concedido a Aguiar viuva e filhos. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario em que partecipa, que constou ao senado por officio do ministro da Justiça interino do imperio de 18 de outubro do anno passado, que o regente sanccionou a lei do orçamento para o anno de 1839 a 1840. Fica a camara inrada.

Vão a imprimir e depois a commisão das assembleas provinciaes, os actos legislativos das assembleas das provincias do Ceara, e do Piauhi.

Remette-se a commissão de Commercio, agricultura, industria e artes, uma representação da assemblea legislativa da prov. de Minas Geraes, solicitando do poder legislativo geral uma legislação mais favoravel a qualquer companhia que emprehender a navegação por vapor no Rio de S. Francisco.

Remette-se a commissão de Justiça civil outra representação da mesma assemblea pedindo alguma modificação na lei de 7 de novembro de 1831.

Vai a commissão de intrucção publica, o requerimento de João Jose Pereira Sarmento.

Le-se e approva-se a redacção da resolução, que concede privilegio a companhia que for organisada por Conrado Jacob de Niemeyer, e Pedro de Alcantara Bellegarde, para o desmoronamento do morro do Castello desta Corte.

Le-se e approva-se o seguinte:

Requeiro que se exija de cada um dos ministerios os exemplares das leis, e decretos de 1838, que ainda não forão remettidos a casa para serem distribuidos pelos seus membros, como he pratica, e prescreve o decreto do 1. de janeiro deste anno. Castro e Silva.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada sobre o requerimento do Snr. Henrique de Resende, para se nomearem 6 commissões mais das que marca o regimento.

Vae a mesa, e são apoiadas as seguintes emendas substitutivas:

A commissão do orçamento sera' auxiliada pelas seguintes commissões:

As de instrucção publica e commercio serão encarregadas de fazer o orçamento das despesas do ministerio do imperio.

As de justiça civil e ecclesiastica as do ministerio da justiça.

A de diplomacia, as do ministerio extrangeiro.

A de marinha e guerra, as do ministerio respectivo.

As de fasenda, e orçamento, as do ministerio da fasenda e receita publica.

A commissão de contas será subdivida em 3.

Primeira. Examinara' as despesas do ministerio do imperio, justiça, e estranros.

Segunda. As dos ministerios de marinha e guerra.

Terceira As do ministerio da fazenda e receita publica.

Os relatorios de todos os ministeriós serão divididos por todas as commissões da casa, e cada uma apresentará seo parecer sobre os topicos dos mesmos relatorios, que lhes dicerem respeito, e as medidas legislativas que julgarem precizas. — Castro e Silva.

Em lugar de seis commissões, diga-se trez para examinarem os relatorios dos ministerios da justiça, imperio, e fazenda. — Carneiro da Cunha.

O Sr. Nunes Machado declara, que nada dirá ácerca da accusação que se fes á mesa, taxando-se o seo parecer de falta de logica, mais que tem de observar ao nobre deputado, que emittio esta idéa, que o que elle expendera na sessão anterior, lhe não parece muito logico. Para provar que a opinião da mesa não deixa de ser rasoavel, mostra que ja um illustre deputado pela Paraiba, seu especial amigo, reconheceu os inconvenientes que se seguirião se acaso se adoptasse a medida proposta, e tanto assim, que elle offereceu uma emenda, modificando-a, e que o proprio autor da indicação pareceu estar disposto á annuir a está modificação.

Declara mais o orador, que quando assignou o parecer da mesa teve em vistas que alguma couza de approveitavel se poderia colher da indicação, mais da maneira porque ella se acha redigida, não podia produzir resultado algum favoravel, e por isso entendeo, que entrando este negocio em discussão, alguma couza se podia aproveitar. Entrando na questão principal, mostra que a commissão que se pretende criar, segundo a indicação, seria composta de 30 membros, o que se assemelha a uma pequena camara, que era muito provavel que nesta pequena houvesse alguma opposição, e em consequencia grandes discussões, e qual seria então o resultado de tudo isto? Era não aparecer o orçamento. Mostra que os illustres deputados que tem fallado a favor da indicação estão n'um falso supposto, e depois de expender outros differentes argumentos com que desenvolve toda a materia, conclue votando pela modificação que se apresentou.

O Snr. Rodrigues Torres levanta-se não para entrar na discussão do requerimento e emendas, porque a elle deputado lhe é indifferente que ellas passem, ou deixem de passar, uma vez que esta' persuadido que com ellas não se consegue os fins que se dezejão; e sim pedira a palavra para faser uma observação ao que disse hontem um nobre deputado pela provincia de Pernambuco, (o Snr. Henrique de Resende), e vinha a ser que no orçamento da marinha havia uma duplicata; elle orador tem a honra de lhe diser que não ha tal duplicata. Cre que quando o anno passado, por occasião da discussão do orçamento, o nobre deputado avançou esta mesma idea, o orador não se recusou a dar-lhe todas as informações necessarias; que o nobre deputado então não quiz entrar no amago da questão, e hontem ainda insistio, e dice, que reconhecia que havia uma duplicata.

O Sr. Henrique de Resende declara que não dice que reconhecia, mais sim que lhe parecia que a havia.

O Snr. Rodrigues Torres continua demonstrando qual he a maneira, porque se faz o calculo para as depesas, e provando que com effeito não havia a duplicata que o nobre deputado suppõe haver.

O Snr. Henrique de Resende da a explicação do que avançara, declarando que lhe parecia haver uma duplicata, e não que a havia na realidade. Nota que o Snr. ex-ministro tanto se agoniasse por elle deputado haver avançado aquella proposição, e observa que se isto é um pouco chocante para o Snr. ex-ministro, que tenha paciencia, porque todos os deputados tem o direito de interprellarem os Senhores ministros sobre qualquer questão.

O Snr. Rodrigues Torres responde ao nobre deputado, explicando, e rectificando o que ja expendera.

O Snr. Carneiro da Cunha mostra a grande necessidade que tem a camara de se occupar de dois objectos mais essenciaes, e que reclamão sabias medidas, quaes são as finanças, e administração da justiça, porque sem a boa administração da justiça, nenhum governo pode progredir. Seria por tanto de parecer que a camara se occupasse com mais coisa alguma, se não com estes dous ramos, declara que a administração da justiça é o peior mal que existe no Brasil, porque a corrupção he geral: q' o meio circulante esta' no estado em q' todos sabem; pois que o homem q' tem dous contos de reis, é o mesmo que ter um só. Approva a idea de se nomear entre os deputados uma commissão permanente, que pode ser composta dos membros daquellas provincias que dão maior numero de deputados, a qual commissão vá ao thesouro, tome contas, e examine como os dinheiros publicos, se despendem; que faça todo esse trabalho que se julga necessario, para o que se lhe de' mais ordenado para ficarem na corte, para ver se assim se faz alguma couza. Diz que não sabe que fatalidade é esta; e que algum sacrificio se deve faser pelo paiz porque a banca rota nos ameaça. Conclue votando pela sua emenda.

O Snr. Oliveira responde as absevações que se tem feito contra a indicação, e defende a opinião daquelle Snr. deputado que tratou de antelogico o parecer da mesa.

O Snr. Moura Magalhães torna a fallar sobre amteria, e mostra que o parecer dá mesa não tinha a falta de logica que na sessão anterior se dicera; o que sim se podera' diser, é que a segunda parte do parecer era ociosa. Sustenta a opinião que na sessão antecedente emitira acerca deste objecto, e termina votando pela segunda emenda, isto é, pela emenda offerecida pelo Snr. Carneiro da Cunha, para que se nomeem tres commissões e não seis.

Anunciada a chegada do Snr. Ministro interino da fasenda, que é recebido com as formalidades do estilo; lé a proposta, e relatorio da fasenda, e retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

A proposta, e o relatorio vão a commissão do orçamento.

O Snr. Souza Martins como relator da commissão da resposta a falla do trono pede a palavra pela ordem, e declara que a commissão tem pronta a resposta, porem que um de seus membros, o Snr. Andrada Machado não concorreo com a opinião dos outros, e fizera um voto em separado.

O illustre deputado lé o seguinte projecto da resposta:

SENHOR. — Nós tivemos a honra de ser eleitos pela Camara dos deputados para vir-mos a qui enunciar os seus sentimentos de jubilo por se vèr mais uma vez reunida em roda do trono de V. M. I. na abertura da segunda sessão da quarta legislatura.

A Camara dos deputados unanime se congratula com a agradavel communicaçaõ feita pelo trono de que o ceo continua a favorecer com prospera saude a S. M. o Imperador e suas augustas irmães: e ella faz continuos, e fervorosos votos ao Todo Poderoso, para que não cesse de outorgar-nos um bem, em que se fundaõ as mais solidas esperanças da prosperidade do nosso imperio.

Convencida a camara da alta consideraõ que merece o consorcio da augusta Princesa, herdeira presumptiva da coroa; e da influencia, que pode elle ter nos destinos da monarquia, pressurosa concorrerá com tudo o que for necessario para que as sabias intençoens de V. M. I. venhão a effectuar-se de uma maneira digna da naçaõ brasileira, e aguarda as propos-

tas, que n'esse intuito lhe forem apresentaas a fim de discutil-as com aquelle ezo e madureso, que convem á taõ sobrelevado assumpto.

Muitissimo folgou a camara dos deputados, sabendo que continuaõ inalteradas nossas relaçoens de amisade com as outras naçoens do globo, ja removidos os motivos q'suscitarão embaracos com a Santa Sé; persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não he obtida com esquecimento, e mingos da dignidade e foros nacionaes: e muito se apraz em pensar que a prudencia e circunspecçaõ do governo imperial, aproveitando se dos sentimentos de interesse e benevolencia que as naçoens estrangeiras manifestaõ a favor do imperio, poderá obter á evacuação das tropas francezas que actualmente occupão a margem direita do rio Oxapock sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas naçoens.

Compunge, Senhor, essa pertinaz cegueira que fascina uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul: a camera deplora tão funesto desvario de uma porçaõ de irmãos, abismada nas voragens da rebelião; mas conscia d'alta missão, que lhe confiaraõ seos comittentes pode assegurar ao governo de V. M. I. toda a cooperação necessaria para dissipar os bandos rebeldes, que assolão os ferteis campos d'aquella desditosa provincia. N'essa ardua pendencia estão compromettidos a honra e credito do governo, bem como a integridade do imperio, e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração que o dirige, esforcos dignos de uma naçaõ forte, que sabe faser respeitar as leis, e sua constituiçaõ politica. E como V. M. I. communica, que nas outras provincias se divisa espirito de ordem, he licito esperar, mediante o auxilio da Divina Providencia, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquilidade publica n'aquella parte de imperio.

A camara entende ser um dos seos mais sollicitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objectos que V. M. Imperial recomenda na ultima parte do discurso do trono; ella attenderá particularmente a aquelles, que naõ foraõ discutidos na ultima sessão; e lhes consagrará grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões, reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes, e experiencia do governo, pela elevada posiçaõ que occupa, e pratica incessante dos negocios, deve com rasão ser justo apreciador de quantos bens e males involvem as medidas legislativas que se proposerem. A camara, Senhor deseja empenhar-se com todo o ardor, e esmero no exame dos negocios publicos, de que pende a prosperidade do estado; e espera que os ministros de V. M. Imperial tomaraõ a peito auxilial a com todos os meios, e esclarecimentos necessarios ao desempenho de taõ ardua como gloriosa tarefa.

Paço da camara dos deputados aos 8 de maio de 1839. Francisco de Souza Martins. C. Carneiro de Campos.

O Snr. Andrada Machado como membro da commissaõ le o seguinte:

Senhor. — A camara dos deputados cheia de jubilo por se ver outra vez reunida em roda do trono de V. M. I. de que he seguro apoio; rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuçaõ da prospera saude de V. M. I., e de suas augustas irmãas, e desde ja segura a V. M. I., que ella tomará em mui particular consideraçaõ o consorcio de S. A. I. e pesará a proposta que lhe fiser o governo a esse respeito, sendo o dito consorcio compativel com a dignidade do povo brazileiro, e com a dignidade do trono e da augusta familia, que entre nós impera.

A' camara, bem a seo pesar, não pode desconhecer, que o esperdicio, e máo emprego dos dinheiros publicos, a negligente fiscalisaçaõ das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empeiorado dos negocios do paiz, e enfim a obstinaçaõ e politica facciosa da administraçaõ passada tornavão necessaria a sua mudança; permitta a providencia que a nova administraçaõ caminhe mais conforme as leis, e acerte em adiantar, e conservar a liberdade, e prosperidade publica.

A camara se regosija com a participaçaõ de que as nacoens estrangeiras nos dão repetidas demonstrações de sua amisade, e parecem interessar-se pela consolidaçaõ da monarquia constituicional no Brasil, e pela gloria e prosperidade do imperio; com igual satisfação ouvio que se achavaõ removidos os motivos, que pareciaõ abalar mais ou menos a perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Se'; mas a camara naõ poderá socegar a sua anciedade, em quanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma naçaõ estranha, em quanto naõ for convencida, pela communicaçaõ das negociações a respeito, de que as desavenças com a Santa Se' foraõ aplainadas sem quebra e mingoa da dignidade nacional, e sem sacrificio do poder civil as pretençoens exageradas do Poder espiritual.

Ouvio a camara com profunda magoa a duraçaõ no Rio Grande da luta encarniçada entre filhos da mesma patria, luta originada em ambiçoens particulares e fascinaçaõ do povo, e fortificada pelos desacertos dos governos do paiz, e que só a firmesa casada com a moderaçaõ poderá fazer cessar de uma vez. Esta magoa naõ pode ser suavisada com a lisongeira participaçaõ do espirito de ordem manifestado nas outras provincias, porque a vertigem das sediçoens parece ainda ameaçar ou ameaça de facto algumas d'ellas.

A camara pesará e examinara' com madoresa os objectos de preferencia apontados pelo governo para seo exame; attendera' ao tempo, elemento essencial em semelhantes materias, e aos trabalhos preparatorios, que devem servir de base as ulteriores disposiçoens, de que se reconhece a necessidade. A camara naõ faltara' ao que deve a naçaõ, que a escolheo, e ao governo, que recorre a sua cooperaçaõ, trabalhando com afinco para elevar a naçaõ aos altos destinos a' que tudo a chama. Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva.

A respeito dos projectos de resposta a falla do trono, manda-se observar o que se tem praticado nos annos anteriores, para depois entrarem em discussaõ.

Continua a discussaõ, que ficou suspensa pela chegada do Snr. ministro, e tomando parte n'ella os Snrs. Andradá Machado, Marinho, Oliveira, e Rodrigues Torres, ainda fica adiada pela hora.

O Sr. Pacheco chama toda a attençaõ do Sr. Presidente, e da camara, para a provincia de Sergipe, que se acha por ora sem representantes, e requer que quanto antes se trate d'este objecto, que julga digno da maior importancia.

O presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio -- Ao Commandande das Armas, para mendar tomar conta de dois soldados vindos do Rio Grande do Sul no patacho — Rainha dos Anjos — pertencentes ao 8.° Batalhão de Caçadores de 1. Linha, remettidos pelo respectivo Commandante de Brigada, a fim de que lhes dè o conveniente destino.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, para fazer receber no mesmo o ferro com que pela Agencia do 3. Batalhão de Artilharia se cortaõ as bombas dos bonets, e mandar que o n.° 4° que tem o mesmo ferro seja mudado para o n° 3°, conforme requisita o Commandante das Armas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Juiz de Direito Interino da 1. Vara do Civel, Josquim Aires de Almeida Freitas, nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da 2. parte da 3. Loteria do Livramento que tem de effeituar-se no dia 20 do corrente no Consistorio da Igreja do Rozario.

Dito — A Camara Municipal do Bonito, respondendo-lhe que, como as Leis actualmente em vigor, não desoneraõ aos proprietarios das obrigações, que tem de fazer os convenientes reparos nas estradas a que chegaõ as testadas dos seos sitios ou Fazendas, segundo declarou a Portaria do Governo Imperial de 15 de Outubro de 1832, dirigida a Camara Municipal da Villa de Paraty; lhe ordena que a vista da informacão dada sobre o requerimento de Joaquim José de Santa Anna, proprietario do Engenho Cabelleira do termo de seu Municipio, dè as precisas providencias para ser concertada a Estrada que o dito Santa Anna fez abrir para esta Capital, e da qual se servem todas as pessoas cujas moradias lhe ficaõ proximas.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.° de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento dos Arrematantes dos Dizimos do Gado Vacum, e Cavallar do Municipio de Garanhuns.

Dito — Ao mesmo informando o requerimento do Bacharel João Quirino Rodrigues da Silva.

Dito — Ao mesmo pedido para transmittir a Thesouraria da Provincia do Ceará, por intermedio do Exm. Presidente da mesma Provincia, o officio que partecipa o saque de 26:500,000 rs. sobre a dita Thezouraria por conta das sobras da sua Receita Geral, e a favor de Johuston Pater & Comp.

Dito — Ao Procurador Fiscal para deligenciar da Camara Municipal de Olinda a cobrança da quantia de 115,403 rs. do rendimento das Passagens do Caldereiro, e Cordeiro do anno financeiro de 1837 á 1838, que segundo a disposiçaõ da Lei do orçamento indevidamente recebeu.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Ceará partecipando lhe o saque da quantia de 26:500,000 rs. pelas sobras da Receita Geral da mesma Provincia, e a favor de Johuston Pater & Comp.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Parahiba respondendo-lhe que a proporçaõ das quantias que for enviando se farão as remessas para Londres, levando-se a respectiva importancia ao debito da mesma Provincia, na conformidade da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 10 de Novembro ultimo.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando receber huma Letra de reis 25.000,000 indossada por Johnston Pater & Comp., e acceita por Jose Antonio Bastos, passando áquelles outra Letra por 3 vias sobre a Thesouraria da Provincia do Ceará da quantia de 26:500$ rs.

Dita -- Ao dito mandando entregar dos Rendimentos da Provincia das Alagoas existentes nos Cofres da mesma a Thesouraria, ao Agente da mesma Provincia Francisco Bizerra de Vasconcellos, a quantia de 403,200 reis, que despendeu na compra de diversos artigos encommendados pela Thesouraria.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que nos dias 12, 14, e 16 de Junho proximo futuro se ha de arrematar em asta Publica por tempo de 3 annos contados do 1.° de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1842, o imposto de 40 reis por canada de bebidas espirituosas do consumo na Provincia, excepto a agoardente de fabrico Nacional; sendo esta arrecadaçaõ feita nos Municipios do Recife e Olinda.

As Pessoas que se proposerem á esta arremataçaõ comparecão na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias indicados competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o prezente, e publical-o pelo Prelo.

Thesouraria Provincial de Pernambuco 10 de Maio de 1839.

O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 4 de Junho de 1889.

Na appellacaõ Crime do Juiso dos Jurados desta Cidade, appellante o Major Francisco Jose de Mello, e appellado o Advogado Joaõ Baptista Soares, Escrivão Chaves; não tomaraõ conhecimento do recurso por não competir a este Tribunal.

Na appellaçaõ Crime do Juiso de Direito desta Cidade appellante Antonio Pereira, e appellado Manoel Borges de Mendonça, Escrivaõ Bandeira; não tomaraõ conhecimento da appellaçaõ por se naõ observar o art. 111 do Codigo do Processo Criminal.

Os Embargos de Felis da Cunha Navarro Lins na appellaçaõ em que he appellante Anacleto Jose de Mendonça, Escrivaõ Chaves foraõ dispresados.

Os Embargos de Francisco Antonio Pereira da Silva contra D. Anna Maria Jose de Mello, Escrivaõ Posthumo: foraõ dispresados mandando-se cumprir o Accordaõ embargado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Sueco Harmonie, vindo de de Marselha entrado em 5 do corrente Capitão P Greer, consignado á N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

1600 Barricas com farinha de trigo, 15 caixas com papel, 35 fardos com dito, 1 pacote com amostras de papel.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta somente que foraõ presos hontem a'minha ordem, Domingos, preto, escravo de Joaquim da Lingueta, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo por querer ferir com huma navalha a hum pardo; e Luiz da Gama, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista por não querer se prestar ao serviço da Policia.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia, Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

2.ª Sessão Ordinaria de 19 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando presentes os Snrs. Vereadores Maciel Monteiro, Lage Junior, Passos, e Doutor Rozelles; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Exm Presidente da Provincia enviando a Camara hum exemplar do Manual do Agricultor recentemente publicado na Corte do Rio de Janeiro, recommendando que se facelitem sua leitura aos lavradores que o quiserem ler e consultar.

Outro officio do Fiscal de S. Pedro Martir remettendo a lista dos multados proveniente das corricas que tem feito no trimestre passado.

Nesta Sessaõ por ser o ultimo dia da praça da casa onde esteve a Mesa do Consulado na Cidade do Recife mandou a Camara que o Porteiro metesse apregoar e depois de varios lances sobre o seo orçamento de 255,000 reis, apareceo Joze Ramos de Oliveira por seo Procurador Joāo Evangelista da Costa e Silva e lançou a quantia de 134,000 reis que prefaz a quantia de 389,000 rs. e por não haver

MUTILADO

quem mais lançasse mandou a Camara entregar o ramo ao dito Procurador do arrematante, e resolveo que se officiasse ao Exm. Presidente para sua aprovaçaõ.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ, e por ser dada a ora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente em que assignaraõ. E eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Passos. Lage Junior. Maciel Monteiro. Rozellis. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Rendimento do Meza das Rendas Geraes Internas no mez de Maio p. p.

2. Decima de maõ morta	1:583.108
Decima Urbana	31.638
Matricula do Curso Juridico	76.800
Sello de heranças e legados	6,421
Direitos novos e velhos	777,680
Ditos de Chancellaria	9.270
Dizima da mesma	694,009
Siza dos bens de raiz	4:405 500
Impostos das letras a Juizadas	79 037
Verbas de Chacellaria	1,651
Impostos sobre as lojas abertas	583,940
Sello do papel	1:224,140
	9:473,193

Recebedoria 4 de Junho de 1839.
Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Communicado.

Já que felizmente ainda em Pernambuco existem homens sensatos, pois que felizmente ainda se tem em horror o falso, a calumnia, a perversidade, seja-nos licito erguer pela vez primeira nossa debil voz, seja-nos licito deffender o homem virtuoso, o varão probo, e, despresando o injusto agressor, o faminto assassino da honra, e credito alheio, seja nos licito fazer patente ao Publico Pernambucano a falsidade d'huma asserção, que um homem affouto ou sou aventurar, maculando dest'arte um bom Empregado Publico, um incançavel mentor da mocidade brazileira!

Fallamos do A. do C. inserto no Diario de sexta feira 24 do pp. mez; deffendemos o Sr. Carlos Van Nés, dignissimo professor publico da lingoa Ingleza do Lyceo desta Cidade, homem a todos os respeitos digno da attenção dos bons Pernambucanos.

Depois de ter o A. do C. dirigido — seos louvores, sua coroa de louros — ao respeitavel Lente de Filosofia, depois de ter neste ponto quase que mostrado o rancor, o odio, que o devora, pretende, quer fazer persuadir á Pernambuco, que elle soffre n'uma parte sensivel da sua educação pela incapacidade physica do proprietario da cadeira de Inglez! Mas, serão por ventura verdadeiras as poucas orações, que a este respeito ousou mimosear ao Publico o A. do C.? Vejamos.

Como? De que modo o Sr. Carlos Van Nés tem mostrado sua ineptidão para o emprego, que ora occupa? E de que modo o provou o A. do C.? Com uma falsidade. Endague o A. do C.; recorra aos livros dos eximes do Lyceo; ahi verá os nomes de innumeros jovens plenamente approvados na lingoa Ingleza; ahi verá emfim a mais completa derrota da sua falsa asserção.

Demais, sabe por ventura o A. do C., qual foi o Professor do actual Substituto da dita cadeira de Inglez do mesmo Lyceo? Conhece, já lhe constou por ventura, o quanto sabe esse eximio mancebo? Estamos persuadidos, que não; pois que então curvar-se-ia á voz da rasão, e seria o primeiro á bemdizer a Providencia por ter conservado em Pernambuco o homem incansavel, que só almeja a ventura, a instrucção dos Pernambucanos, o homem emfim, que já concorreo, ainda concurre, e concorrerá com o seo contingente para um tão louvavel fim.

Sigamos á passo o A. do C.

— A maior parte dos seos alumnos, diz elle, são desertores da G. N., que vem uma vez por outra divertirem-se n'aula, ou fumando charutos á janella, ou pintando pelas paredes figuras obscenas; entretanto que o Professor suppõe, que todos estão sentados ouvindo a lição daquelle, que foi á ella chamado — Seja-nos permettido dizer ao A. do C. em alto e intelligivel som, que he falso! A aula d'Inglez compõe-se de desertores da G. N.!!! Como prova isso? Estudantes d'Inglez fumando á janella, pintando pelas paredes figuras obscenas!? Oh! Que isto he muito abusar da paciencia do Publico! Isto he muito offender o credito, a honra illibada do bom Empregado! Saiba-se, que até o presente nenhum estudante do Lyceo ousou ir fumar á janella d'aula d'Inglez, estando ella em exercicio; saiba-se finalmente, que as figuras obscenas hoje ainda conservadas pelas paredes de dita aula dataõ, umas de tempos remotos; outras, por se não terem então conservado as aulas feixadas logo depois de acabadas as lições. Isto, que vimos de dizer, desafiamos ao Sr. Amigo das letras, A. do C, que desminta; prove a sua asserção, se o poder fazer. Voltemos ao interessante caso dos — desertores — da G. N.

Quererá por ventura com a sua arenga o A. do C, que, visto o poder concedido pela A. P. ao nosso Exm. Presidente, este prohiba aos cidadãos de matricularem-se n'aula d'Inglez? Isto foi, o que jamais alguem tentou, e que só por celebreira quiz dizer o sabio — Amigo das Letras. — Uma vez, que taes pessoas cumpraõ os seos deveres, como Estudantes, uma vez, que deem conta das suas lições, que mostrem uma conducta exemplar, fazer uma tal lembrança he de certo excitar o riso dos Leitores do Diario de Pernambuco!

Mas, porque fallar só em G N., que existem n'aula d'Inglez? A de Dezenho, e Francez tambem os não tem? E porque delles não fallou, porque delles não dá tão bem sua — quxotada — o A. do C.? Porque? Porque provavelmente lhe não veio á lembrança; mas pelo menos parece, que sómente o odio dirigio a sua penna; e se por acaso o sabio — amigo das lettras — fosse indagar, quem eraõ esses G. N. d'Inglez, acharia unicamente dous, que taes nomeasse, um, que já foi estudante do Lyceo em 1836, outro matriculado este anno, ambos de conducta exemplar, e amigos de cumprirem as suas obrigações scholasticas, e ambos por consequencia bons cidadãos.

Eis pois quaes são os desertores da G. N., cuja mór parte compõe a aula de Inglez da Provincia de Pernambuco! Uns dous, unicamente dous, unicamente a 5. ou 6. parte das pessoas, que nella vão dar suas lições!

Basta; não nos damos ao trabalho de refutar mais alguma asserção do sabio — Amigo das lettras — por estarmos assás persuadidos da sua falsidade, e por sabermos, que o Publico Pernambucano sabe distinguir as pessoas honradas dos vís detractores do credito, e honra alheia, fazendo assim justiça ao homem probo, que entre elle vive, que he bem conhecido; e tem prestado relevantes serviços á mocidade Pernambucana, qual o ensinar por mais d'um anno — gratis — as aulas das lingoas Franceza e Ingleza deste Lyceo; etc. etc. etc.

O Estudante do Lyceo.

Correspondencia

Srs. Redactores. Não sei como em um paiz classico de liberdade como o nosso, e mormente em uma Cidade como esta ainda hajaõ homens que pratiquem tantos abuzos sem temerem a justa punição de seos criminosos actos. Sim, Srs. Redactores, taes são os que tem praticado um tal Carvalho, que para flagello serve de Escrivão perante o Fiscal da Boavista. Vilmente tem-se inteiramente declarado contra quem tem taberna no mesmo bairro, porque vindo o Medico da Saude fazer as correições nas vendas, elle arroga a si a faculdade do medico, exerce as funcções do mesmo magisterio com tanta vontade de multar, e mandar despejar os generos na praia, só para nutrir o seo damnado genio, que parece não ter a mais minima responsabilidade, de forma que se a manteiga não tem aquelle gosto particular que elle sabe, vai ao despejo na maré barris inteiros; o toucinho se tem um pequeno ranço, ou alias se mudou qualquer cousa a cor, embora seja do sal por ser trigueiro, lá vai ao despejo como se o dono não tivesse o direito d'aproveitar o seo dinheiro ao menos derretendo uma, e outra cousa para fazer a illuminação de sua caza; o vinagre porque tãobem não tem aquella cor, ou gosto que elle quer, (porque assenta, que vinagre do Estreito, e de Lisboa, tudo he a mesma cousa) lá vão pipas inteiras para o meio da rua a vazarse; o milho porque tem algum grão furado, tem o mesmo destino; os queijos, porque tem alguma roedella de ratos, tambem ao despejo. Emfim, Srs. Redactores, são tantas as arbitrariedades praticadas pelo tal philantropico Escrivão, que he escuzado publicar, attento o clamor geral da gente na Boavista, até de pessoas que não tem venda, tal he o escandalo que se observa nas boas correições. Esperamos, (e Deos queira) que o amigo de despejar generos, (porque não os tem) quando vier as correições, comporte-se d'outra maneira mais digna d'o acreditar; e não como até agora, que só tem praticado acções de uma alma vil, e ridicula. E Vms Srs. Redactores, desculpem-me ter sido tão extenso; e pela inserção desta lhe será sempre grato

O seo muito attento venerador
Um paciente dos caprichos.

Exterior.

Do Pensylvania. Inquirer, de 30 de Março, consta que em 9 do mesmo mez foi assignado um Armisticio entre o Almirante Francez Baudin, e o General Victoria, commandante em chefe do exercito Mexicano, cujo theor he o seguinte:

Art. 1.° Serão suspendidas as hostilidades de ambos os lados por 15 dias, a contar de segunda feira 11 do corrente; o porto da Vera Cruz será aberto a todas as Nações, sem excepção.

Art. 2. Serão admittidas todas as mercadorias de commercio legal, seja qual for a sua procedencia, depois de pagar os direitos que as leis marcaõ, e durante o dito periodo, pagos os direitos, ellas podem ser introduzidas no interior do Paiz.

Art. 3. O General em chefe da 1. divizão, promette expedir as necessarias ordens, para que os consignatarios, ou proprietarios Francezes, das mercadorias importadas em Vera-Cruz, em virtude do estipulado no 1. artigo, sejaõ tratados amigavelmente, e se lhe dê toda a protecção ás suas pessoas, e interesses, durante o periodo acima mencionado.

Vera Cruz 9 de Março de 1839.
Charles Baudin.
G. Victoria.

No Pensylvania Inquirer do 1° d'Abril se lê o seguinte:

Por via da Nova Orleans, recebemos novos esclarecimentos sobre o tratado entre o Almirante Baudin, e o Ministro Mexicano, os quaes são como segue:

O Direito de negociar a retalho, recusado com tanto afinco pelos Mexicanos, foi garantido aos Francezes pelo dito Tratado, e a sôma de 600$ Dollars sera' paga ao Governo Francez, como compensação pelas antigas reclamações, alem da indemnisação aos subditos Francezes, q' foraõ obrigados a retirar-se do Mexico, e estes pagamentos são garantidos pelo Ministro Inglez. Antes de entrar nesta negociação, o Almirante Baudin exigio uma satisfação pelo insulto que lhe fizera o General Santa Anna, e depois o Presidente Bustamante, em sua correspondencia por haverem asseverado que no attaque que houve em Vera-Cruz, o Almirante tinha violado o Armisticio. A satisfação exigida foi dada da maneira mais solemne, e então o Almirante se julgou authorisado a obrar generosamente no que tocava aos interesses do seo Governo, desistindo da reclamação pelas despezas da guerra, por haver sido informado pelos Plenipotenciarios Mexicanos, do deploravel estado das finanças da Republica, a qual com muita dificuldade pagaria as indemnisações já estipuladas pelo Tratado.

Finalmente para não offender o melindre, e dignidade Nacional, já' bastante ferida, o Almirante consentio que o Tratado fosse assignado em terra; em vez de ser este ceremonia feita a bordo da sua Fragata.

Em outro artigo do mesmo Jornal se diz que as estipulações da convenção assignada, ainda não são conhecidas, e que nada a tal respeito tem transpirado, o que parece certo he, que tem havido muita moderação e magnanimidade da parte da França. O Almirante Baudin concedeo 15 dias para ser ratificado o Tratado. Se neste espaço de tempo não se receberem respostas satisfatorias do Governo Mexicano, as hostilidades recomeçaraõ com o maior vigor.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da 2. parte da 3. Loteria a favor das Obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, andaõ impreterivelmente no dia 20 do corrente mez no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario.

THEATRO PUBLICO.

Amanhã 7 do corrente.

Depois que os Professores da Orchestra tiverem desempenhado a primeira Overtura se representará a insigne Peça do grande Molieri intitulada — A Escola dos Cazados — No fim do primeiro acto trabalhará a companhia Gymnastica pela maneira seguinte: 1. Dança de corda forte. 2. Mr. Livrero executará uma graciosa — Dança das grandes bottas sobre a corda. 3. O Palhaço saltará sobre a corda uma grande meza de jantar com dez palmos de comprido, para diante, e para traz; ficando seguro sobre a corda. 4. Mr. Macerata, executará uma — Dança de caracter. 5. A dança sobre a corda sem maromba intitulada — O matuto dançarino, a qual será executada por Mr. Livrero. Seguir-se-ha o 2° acto da Comedia, findo o qual continuará a Companhia Gymnastica, distinguindo-se com as seguintes sortes: 1. Os dois puladores executarão os brinquedos do Palhaço. 2. Mr. Macerata, e Mr. Livrero, pularão dificeis e differentes objectos, que deixaraõ bastante satisfeitos os benignos expectadores. 3. O grande salto Equestre, ou os quatro cavalleiros de Rhodes. No fim da Peça Mr. Livrero rematará o Expectaculo com a grande subida ás varandas, mostrando varios equilibrios tanto ao subir, como ao descer da maior altura do Theatro.

A Companhia fará todos os esforços por desenvolver suas faculdades em todas as suas sortes, jogos, e equilibrios; esmerando se cada vez mais para agradar aos seos benemeritos protectores. A outra representação sera' dia de Santo Antonio a 13 do corrente.

Avisos Diversos.

— O Snr. Luiz Antonio Rodrigues Esteves queira aparecer em Fora de Portas na casa 104 a certo a negocio, do contrario se publicará qual elle he, isto no praso de 3 dias.

— Quem quizer hum Professor para ensinar Primeiras Letras, Grammatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Sertão: annuncie.

— A pessoa, que estiver nas circunstancias de ser caixeiro de uma venda, e della tiver pratica; dirija-se á rua das Cruzes na loja do sobrado D. 2, que dando conhecimento de sua pessoa, ahi achara' com quem tratar.

— Aluga-se uma preta habil para todo o serviço de casa de porta a dentro pelo preço de 10$000 rs. mensaes: a pessoa que precisar dirija-se a rua Direita D. 37, no 3. andar, ou annuncie sua moradia.

— Precisa-se de um creado para fora da Praça pouco distante, mesmo sendo estrangeiro: a quem convier dirija-se a rua das Cinco pontas D. 22.

— Da-se 800,000 rs. a juros sobre penhores, ou firmas: annuncie ou dirija-se a esta Typografia.

— Quem precisar de um rapaz brasileiro para criado, annuncie.

— Um moço brasileiro de idade de 19 a 20 annos, se offerece para caixeiro de qualquer estrangeiro para cobrança, ou para loja de fazendas, ou para outro qualquer serviço, e da fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

— Da-se 25,000 de luvas a quem seder as chaves ou descobrir uma casa terrea no largo do Terço até as 5 pontas; quem a tiver dirija-se ao forte do mattos D 43.

— Como corre impreterivelmente no dia 20 do corrente a Loteria do Livramento, o accionista da mesma, convida aos apaixonados a fim de irem comprar as cautelas na rua do Livramento D. 7.

— Precisa-se de uma pessoa para ama de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario loja D. 7.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para cozinheiro, ou outra qualquer occupação, annuncie.

— O accionista das cautelles correspondentes as 3 loterias, que a do Livramento corre impreterivelmente no dia 20 do corrente, conforme annuncia o Sr. Thesoureiro, e por isso avisa aos apaixonados de concorrerem a compra das cautelas da mesma Loteria nos lugares do costume.

— Precisa-se alugar um sitio a margem do rio desde o cajoeiro até ponte de Uchoa: na rua da Cruz n. 9.

— A pessoa que annunciou querer trocar a moradia de uma terrea na rua do Jardim, pelo de um sobrado no mesmo bairro de S. Antonio, dirija-se a rua do Noia D. 31.

— Uma viuva com pequena familia deseja acommodar se em casa de pessoa capaz, pagando ametade da mesma, se este aluguel não exceder de 4,000; quem este negocio quiser fazer dirija-se a rua do Noia D. 31.

— No dia 9 do corrente terá lugar a primeira discussão do novo compromisso, que hade de reger a Irmandade do SS. Sacramento do Bairro de S. Antonio do Recife, por cuja cauza roga-se a todos os Irmãos da dita Irmadande queirão comparecer no consistorio da dita Igreja as nove horas da manhã do indicado dia a fim de darem suas opiniões a respeito.

— Deseja-se fallar a pessoa encarregada da combrança das congruas do Reverendo José Joaquim da Costa, ex Vigario interino da Freguesia de Papacassa.

— A Senhora D. Maria filha de um europeo de nome José Francisco de Souza e sua mulher D. Joaquina de tal que em algum tempo era relojoeira, e hoje em dia dito casal he fallecido; queira annunciar a sua morada para se lhe restituir uma divida.

— O Sr. Firmino José Felis da Rosa, queira annunciar a sua morada.

— Precisa-se com empenho de uma ama de leite parda ou preta, que seja forra ou captiva para uma casa capaz, dirija-se ao 3.º andar do sobrado D. 10, rua de S. Francisco.

— Ensina-se grammatica latina, e correcta traducção do idioma francez, em fora de portas na casa que fica defronte do nincho; na mesma casa ha quem se proponha a der lições de grammatica portugueza, e arithmetica, mesmo em casas particulares.

— Existe uma carta vinda do Porto para José Joaquim Nunes de Abreu e Rocha na praça da Independencia n. 2.

— Na noite do dia 4 do corrente furtarão uma vella de uma barcassa, que está no porto das canoas atraz dos Martirios, quem della souber dirija-se ao mesmo lugar casa de 3 rotulas verdes, que receberá 10,000 de gratificação.

— O Procurador da Irmandade de S. Rita dos Impossivel, faz sciente aos Srs. Irmãos da referida Irmandade, tanto os mesarios como os que não são; que no dia 7 do corrente mez hajão de comparecerem pelas 9 horas do dia do consistorio da dita Igreja para se proceder a eleição da nova mesa.

— Manoel Caetano Espinola, faz sciente aos Paes de seus alumnos; e a quem convier, que mudou a sua aula para a rua do Rozario larga, primeiro andar do sobrado D. 7 por cima da loja do Sr. Lodi.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: nas 5 pontas loja D. 34.

— A pessoa que lhe faltar uma taboa de pinho, que servio em andames, dirija-se ao arraial do Bom Jesus casa junto a venda.

— O Sr. que mandou copiar em Setembro do anno passado, as musicas para a Sociedade Euterpina, queira fazer o favor de mandar pagar a quem as copiou, do contrario se publicará o seu nome.

— Na rua do calabouce casa D. 3 tem uma mulher creoula, que sabe cozinhar com perfeição, e fazer todo arranjo de casa, que se offerece para servir em qualquer casa de homem solteiro.

— Tiburcio Germano Carneiro Monteiro mora no atterro da Boa vista onde mora Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.

— A pessoa que quer ser ama de uma casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

— Precisa se de uma mulher forra para ama de uma casa: no rua do Fagundes D. 21.

— Pelo Juizo da 1. Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, anda em praça para ser arrematada de renda trienal, findo os dias da lei, a quem mais der uma morada de casa de sobrado D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Bairro do Recife, avaliada no de renda annual em 800,000, pertencentes a viuva e herdeiros de Antonio José Quaresma.

Avisos Maritimos

PARA ANGOLA o Brigue Escuna Aracaty, Capitaõ Joaõ Antonio da Silva; tem a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitaõ, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Bom Jesus, Capitão João Rodrigues Amaro, segue no dia 10, e recebe alguma carga miuda, e passageiros; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao Capitão a bordo, ou atraz do Corpo S. D. 67.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue 14 de Novembro, sahirá no dia 10 do corrente, para carga e passageiros trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, ou com o Capitão a bordo.

PARA MACEIO' o Patacho Rainha dos Anjos, sahe com toda brevidade; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da cadeia n. 1.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de uma porção de mobilia do melhor gosto, e em perfeito estado, consistindo em cadeiras, campés, mesas de meio de sala, e banquinhas de jogo &c., assim como de 2 piannos quasi novos, sabbado 8 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem na rua da Conceição n. 34 primeiro andar.

Compras

— Uma redoma de vidro para um Imagem, que tenha de comprido 2 palmos para cima, e que tenha em baixo a boca a trombetada: na rua nova D. 12.

— Uma cama de angico ou de conduru': quem tiver annuncie.

Vendas

— Uma escrava com 18 a 19 annos, com muita bonita figura; engomma liso, e cose chã, e cozinha o diario de uma casa: na rua Direira do lado do Livramento sobrado D. 20 passando a venda do fallecido José da Penha.

— Uma propriedade de casa de um andar na rua velha: a tratar na rua do cebo casa junto a do Sr. Lavra.

— Um escravo de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, cozinha mui bem o diario de uma casa; um moleque de 14 annos de idade, de nação banguela, para todo o serviço; duas molecas de 12 a 13 annos, de lindas figuras, cosem bem chã; uma escrava parda de 22 annos, de muito boa conducta, e com boas habelidades; uma dita de naçaõ, de idade de 18 annos, com boas habelidades, uma dita de 24 annos, engomma, cozinha, cose, faz toda qualidade de doces; e uma morada de casa na rua da Alegria, feita com o melhor gosto possivel tudo com fiança de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— 3 barris vasios, 3 livros em branco e pautados, sendo diario, razão, e abcdario, um papagaio muito fallador, 1 relogio, uma quitarra, 1 caixa de tartaruga, um pente de dito, uma ampulheta: uma rica agulha de mariár, um meio de solla, uma sundareza com 120 braças, dois pezos um de duas libras, e um de 8 ditas, um plumo com 8 libras, um dito com 16 ditas, de chumbo, duas peças de cabos de linho a sedado sendo um de 3 e meia e a outra de duas polgadas, uma peça de dito arrebem, uma dita de lona, uma dita de linha de barca, 5 ditas de berlim, 7 ditas de fio de vella, 2 marretas, 2 tratos, um serrote, dois ferros de calafate, e uma porção de pregos de cobre para costado de navio: no pateo do Terço D. 67 no 2. andar.

— 37 duzias e meia de pranchões de sedro, 5 ditas e meia de costadinho de 25 palmos, e 15 ditas de costadinho de 20 palmos, 41 ditas de assoalho, 24 ditas de forro tudo de sedro, e 35 dusias e meia de assoalho de canella e paroba, 95 e meia de costadinho de ditos: na rua dos Torres em casa de Bernardo Antomio de Miranda.

— Uma venda com fundos de 500 a 600,000, sita na rua do Rozario da Boa vista com frente para a rua do Aragão, e tem commodos para familia: da-se a preso: a tratar no largo do Terço no primeiro andar do sobrado D. 67.

— 12 cadeiras, uma camapé, tudo de jacarandá e com assento de palinha, uma comoda, dois tocadores com 3 gavetas cada um, uma mesa de meio de sala tambem de jacarandá e em muito bom uzo, tudo por 330,000: na passagem da Magdalena na casa de arcos do sitio de Francisco Ribeiro de Brito.

— Methodos de pianno, rebeca, violão, flageolete; corneta a piston, dos melhores autores, collecão das mais bellas operas de Rossini, Bellini, Donizithi, Beithovin, Mozarde, arranjadas para pianno só ou com acompanhamento de flauta ou rebeca, doetos, cavatinas, arias, e modinhas com acompanhamento de pianno, overturas, exercicios, valsas, themas som variações, e outros muitos motivos de differentes authores para pianno, e o mesmo para uma e duas flautas: na rua nova loja de Frederico Chaves, Decima 5.

— Uma negra de bonita figura, cose, engomma, e cozinha, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Cruz numero 39.

— Uma cabra bicho parida de pouco tempo propria para criar: na rua do Amorim n. 49.

— Botins de Lisboa mui bem feitos, e bonitas formas, chegados proximamente pelo Brigue Feliz destino; e sapatos de todas as qualidades para Senhora, por preço commodo: na praça da Independencia D. 6.

— Bichas pretas de superior qualidade e por preço commodo: no atterro da Boa vista D. 19.

— Uma armação de venda acabada de novo com pesos e medidas, sita nos bairros baixos D. 14: a tratar na rua nova D. 7.

— Arroz pilado superior: no beco do peixe frito venda D. 4.

— Um violão novo e de muito boas vozes; quem quiser annuncie.

— Um cabrinha de idade de 7 annos: na rua da Cruz n. 62.

— Uma porção de prata velha: na rua da Cruz D. 60 no segundo andar.

— A obra de Buffon: na rua da moeda n. 51, na mesma casa se aluga um armasem.

— Uma barretina ainda nova com todo o seu aparelho novo para o terceiro Batalhão da Boa vista, por preço commodo: na travessa de S. José nas lojas do sobrado Decima 17.

— Uma canoa aberta de carreira, em uzo e por preço commodo: no atterro da Boa vista sobrado que tem loja de ourives francez, do lado do sul junto a ponte, das 6 até as 9 horas da manhã, e de tarde das 4 as 6.

— Um grande sitio na estrada de ponte de Uchoa, com casa de vivenda de pedra e cal, casa de fazer farinha, cavallarice para 3 cavallos, muitos arvoredos de fructo, muitas terras para plantações de capim, e roças por ter optimas baixas: a tratar na rua Direita D. 2, e na mesma casa se arrenda outro com as mesmas commodidades, na estrada da ponte de Uchoa para o arraial.

Escravos Fugidos

— Fugio hontem uma negra de nome Lauriana, de nação Baca, bonita figura, dentes largos, falla fina, levou vestido do metim preto, camisa de algodãozinho, brincos de pedras nas orelhas, ouve pessoa que vio entrar em certa casa e não sahir mais, adverte-se ao dono da mesma de entregar a sua Senhora na rua do Livramento sobrado de 3 andares D. 13, do contrario se uzará dos meios legaes.

— Desappareceo no dia 25 do mez passado um escravo do engenho Martagipe na Villa do Cabo, de nome Francisco, não muito ladino, levando vestido camisa e seroula de algodão da America, cobertor de algodão grosso, estatura regular, cheio do corpo, bem preto, com marcas de bexigas no rosto; quem o pegar pode-o levar o mesmo engenho, ou na rua nova sobrado de 3 andares ao pé da ponte por cima do armasem de capim a fallar com Luiz Pires Ferreira.

— Desappareceo um negro da costa, de nome Bernardo, bastante alto, seco do corpo, cara comprida e as buchexas com bastantes talhos, olhos pardos, faz um mez que fugio, e tem sido visto em canoas tirando areia; que o pegar leve as 5 pontas D. 32.

— No dia 4 do corrente desappareceo 1 escravo creoulo de nome Bernardo, idade de 22 annos, estatura regular, marcado de bexigas, os pés apalhetados; quem o pegar leve ao beco do peixe frito venda D. 4 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 4.

CEARA'; Patacho Nac. Laurentina, Cap. Antonio Germano das Neves, carga diferentes generos; passageiros Francisco José Pacheco de Medeiros Queiroga, Luiz José Nunes de Castro, Luiz Vieira da Costa Delgado Pardigão, João Ribeiro Pessoa de Mello Monte Negro, José Francisce Pereira e sua mulher, e 3 filhos menores, Francisco Dias dos Santos, João Sarafim, José Marques, e dois escravos, e o pardo forro de nome Gregorio.

ENTRADOS NO DIA 4.

RIO G. DO SUL; 32 dias, Patacho Nac. Rainha de 140 tonel., Mestre Antonio de Souza Picão, carga carne: a Viuva Gonsalves e Filhos, passageiros 2 soldados presos remetidos pelo Governador de armas daquella provincia.

BAHIA; 4 dias, Barca de Vapor Nac. Todos os Santos de 153 tonel., Mestre João dos Santos, carga diversos generos: a Rosas & Braga, passageiros Doutor Joaquim Serapião de Carvalho, e um escravo, o Tenente Antonio Joaquim Veras, G. H. Bulefellrear.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

MUTILADO

ANNO DE 1839 QUINTA FEIRA

6 DE JUNHO NUMERO 122.

CAMBIOS.

Junho 5.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
,, 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Ditos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$700 a 1$270.
Premios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha à 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Ovideo B. Ses. da Thes e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
4 Terça S. Francisco Caracioli. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
5 Quarta S. Marciano B. Sessão da T. P.
6 Quinta jejum S. Noberto B. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 3. varade m.
7 Sexta ✻ O SS. Coração de Jesus.
8 Sabbado S. Salustiano B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
9 Domingo S. Primo e Feliciano Mm.

Maré cheia para o dia 6 de Junho.

As 12 horas e 30 minutos da manhã. As 12 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 8 de Maio.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos deputados em numero legal, abre-se a sessão lé-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios.

Do secretario do senado participando que por officio do ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça e interino do imperio, constou ao senado que o regente em nome do imperador, consente nas resolução aprovando a pensão annual de 200$ reis concedida a D. Constança Rosa de Souza, e as dispsições conteudas em alguns artigos da resolução da assemblea de S. Paulo sobre o privilegio concedido a Aguiar viuva e filhos. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario em que partecipa, que constou ao senado por officio do ministro da Justiça interino do imperio de 18 de outubro do anno passado, que o regente sanccionou a lei do orçamento para o anno de 1839 a 1840. Fica a camara inrada.

Vão a imprimir e depois a commisão das assembleas provinciaes, os actos legislativos das assembleas das provincias do Ceara, e do Piauhi.

Remette-se a commissão de Commercio, agricultura, industria e artes, uma representação da assemblea legislativa da prov. de Minas Geraes, solicitando do poder legislativo geral uma legislação mais favoravel a qualquer companhia que emprehender a navegação por vapor no Rio de S. Francisco.

Remette-se a commissão de Justiça civil outra representação da mesma assemblea pedindo alguma modificação na lei de 7 de novembro de 1831.

Vai a commissão de intrucção publica, o requerimento de João Jose Pereira Sarmento.

Le-se e approva-se a redacção da resolução, que concede privilegio a companhia que for organisada por Conrado Jacob de Niemeyer, e Pedro de Alcantara Bellegarde, para o desmoronamento do morro do Castello desta Corte.

Le-se e approva-se o seguinte:

Requeiro que se exija de cada um dos ministerios os exemplares das leis, e decretos de 1838, que ainda não forão remettidos a casa para serem distribuidos pelos seus membros, como he pratica, e prescreve o decreto do 1. de janeiro deste anno. Castro e Silva.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada sobre o requerimento do Snr. Henrique de Resende, para se nomearem 6 commissões mais das que marca o regimento.

Vae a mesa, e são apoiadas as seguintes emendas substitutivas:

A commissão do orçamento sera' auxiliada pelas seguintes commissões:

As de instrucção publica e commercio serão encarregadas de fazer o orçamento das despesas do ministerio do imperio.

As de justiça civil e ecclesiastica as do ministerio da justiça.

A de diplomacia, as do ministerio extrangeiro.

A de marinha e guerra, as do ministerio respectivo.

As de fasenda, e orçamento, as do ministerio da fasenda e receita publica.

A commissão de contas será subdividida em 3.

Primeira. Examinara' as despesas do ministerio do imperio, justiça, e estranros.

Segunda. As dos ministerios de marinha e guerra.

Terceira As do ministerio da fazenda e receita publica.

Os relatorios de todos os ministerios serão divididos por todas as commissões da casa, e cada uma apresentará seo parecer sobre os topicos dos mesmos relatorios, que lhes dicerem respeito, e as medidas legislativas que julgarem precizas. — Castro e Silva.

Em lugar de seis commissões, diga-se trez para examinarem os relatorios dos ministerios da justiça, imperio, e fazenda. — Carneiro da Cunha.

O Sr. Nunes Machado declara, que nada dirá ácerca da accusação que se fes á mesa, taxando-se o seo parecer de falta de logica, mais que tem de observar ao nobre deputado, que emittio esta idéa, que o que elle expendera na sessão anterior, lhe não parece muito logico. Para provar que a opinião da mesa não deixa de ser rasoavel, mostra que ja um illustre deputado pela Paraiba, seu especial amigo, reconheceu os inconvenientes que se seguirião se acaso se adoptasse a medida proposta, e tanto assim, que elle offereceu uma emenda, modificando-a, e que o proprio autor da indicação pareceu estar disposto à annuir a esta modificação.

Declara mais o orador, que quando assignou o parecer da mesa teve em vistas que alguma couza de approveitavel se poderia colher da indicação, mais da maneira porque ella se acha redigida, não podia produzir resultado algum favoravel, e por isso entendeo, que entrando este negocio em discussão, alguma couza se podia aproveitar. Entrando na questão principal, mostra que a commissão que se pretende criar, segundo a indicação, seria composta de 30 membros, o que se assemelha a uma pequena camara, que era muito provavel que nesta pequena houvesse alguma opposição, e em consequencia grandes discussões, e qual seria então o resultado de tudo isto? Era não aparecer o orçamento. Mostra que os illustres deputados que tem fallado a favor da indicação estão n'um falso supposto, e depois de expender outros differentes argumentos com que desenvolve toda a materia, conclue votando pela modificação que se apresentou.

O Snr. Rodrigues Torres levanta-se não para entrar na discussão do requerimento e emendas, porque a elle deputado lhe é indifferente que ellas passem, ou deixem de passar, uma vez que esta' persuadido que com ellas não se consegue os fins que se dezejão; e sim pedira a palavra para faser uma observação ao que disse hontem um nobre deputado pela provincia de Pernambuco, (o Snr. Henrique de Resende), e vinha a ser que no orçamento da marinha havia uma duplicata; elle orador tem a honra de lhe diser que não ha tal duplicata. Cre que quando o anno passado, por occasião da discussão do orçamento, o nobre deputado avançou esta mesma idea, o orador não se recusou a dar-lhe todas as informações necessarias; que o nobre deputado então não quiz entrar no amago da questão, e hontem ainda insistio, e dice, que reconhecia que havia uma duplicata.

O Sr. Henrique de Resende declara que não dice que reconhecia, mais sim que lhe parecia que a havia.

O Snr. Rodrigues Torres continua demonstrando qual he a maneira, porque se faz o calculo para as depesas, e provando que com effeito não havia a duplicata que o nobre deputado suppõe haver.

O Snr. Henrique de Resende da a explicação do que avançara, declarando que lhe parecia haver uma duplicata, e não que a havia na realidade. Nota que o Snr. ex-ministro tanto se agoniasse por elle deputado haver avançado aquella proposição, e observa que se isto é um pouco chocante para o Snr. ex-ministro, que tenha paciencia, porque todos os deputados tem o direito de interpreIlarem os Senhores ministros sobre qualquer questão.

O Snr. Rodrigues Torres responde ao nobre deputado, explicando, e rectificando o que ja expendera.

O Snr. Carneiro da Cunha mostra a grande necessidade que tem a camara de se occupar de dois objectos mais essenciaes, e que reclamão sabias medidas, quaes são as finanças, e administração da justiça, porque sem a boa administração da justiça, nenhum governo pode progredir. Seria por tanto de parecer que a camara se occupasse com mais coisa alguma, se não com estes dous ramos, declara que a administração da justiça é o peior mal que existe no Brasil, porque a corrupção he geral: q' o meio circulante esta' no estado em q' todos sabem; pois que o homem q' tem dous contos de reis, é o mesmo que ter um só. Approva a idea de se nomear entre os deputados uma commissão permanente, que pode ser composta dos membros daquellas provincias que dão maior numero de deputados, a qual commissão vá ao thesouro, tome contas, e examine como os dinheiros publicos, se despendem; que faça todo esse trabalho que se julga necessario, para o que se lhe de' mais ordenado para ficarem na corte, para ver se assim se faz alguma couza. Diz que não sabe que fatalidade é esta; e que algum sacrificio se deve faser pelo paiz porque a banca rota nos ameaça. Conclue votando pela sua emenda.

O Snr. Oliveira responde as absevações que se tem feito contra a indicação, e defende a opinião daquelle Snr. deputado que tratou de antelogico o parecer da mesa.

O Snr. Moura Magalhães torna a fallar sobre amteria, e mostra que o parecer da mesa não tinha a falta de logica que na sessão anterior se dicera; o que sim se podera' diser, é que a segunda parte do parecer era ociosa. Sustenta a opinião que na sessão antecedente emitira acerca deste objecto, e termina votando pela segunda emenda, isto é, pela emenda offerecida pelo Snr. Carneiro da Cunha, para que se nomeem tres commissões e não seis.

Anunciada a chegada do Snr. Ministro interino da fasenda, que é recebido com as formalidades do estilo; lê a proposta, e relatorio da fasenda, e retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

A proposta, e o relatorio vão a commissão do orçamento.

O Snr. Souza Martins como relator da commissão da resposta a falla do trono pede a palavra pela ordem, e declara que a commissão tem pronta a resposta, porem que um de seus membros, o Snr. Andrada Machado não concorreo com a opinião dos outros, e fizera um voto em separado.

O illustre deputado lé o seguinte projecto da resposta:

SENHOR. — Nós tivemos a honra de ser eleitos pela Camara dos deputados para vir-mos a qui enunciar os seus sentimentos de jubilo por se vèr mais uma vez reunida em roda do trono de V. M. I. na abertura da segunda sessão da quarta legislatura.

A Camara dos deputados unanime se congratula com a agradavel communicação feita pelo trono de que o ceo continua a favorecer com prospera saude a S. M. o Imperador e suas augustas irmãas: e ella faz continuos, e fervorosos votos ao Todo Poderoso, para que não cesse de outorgar-nos um bem, em que se fundaõ as mais solidas esperanças da prosperidade do nosso imperio.

Convencida a camara da alta consideraõ que merece o consorcio da augusta Princesa, herdeira presumptiva da coroa; e da influencia, que pode elle ter nos destinos da monarquia, pressurosa concorrerá com tudo o que for necessario para que as sabias intençoens de V. M. I. venhão a effectuar-se de uma maneira digna da naçaõ brasileira, e aguarda as propos-

tas, que n'esse intuito lhe forem apresentadas a fim de discutil-as com aquelle azo e madureza, que convem á tão sobrelevado assumpto.

Muitissimo folgou a camara dos deputados, sabendo que continuaõ inalteradas nossas relaçoens de amisade com as outras naçoens do globo, ja removidos os motivos q'suscitarão embaraços com a Santa Sé; persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não he obtida com esquecimento, e mingoa da dignidade e foros nacionaes: e muito se apraz em pensar que a prudencia e circunspecçaõ do governo imperial, aproveitando se dos sentimentos de interesse e benevolencia que as naçoens estrangeiras manifestaõ a favor do imperio, poderá obter á evacuação das tropas francezas que actualmente occupão a margem direita do rio Oxapock sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas naçoens.

Compunge, Senhor, essa pertinaz cegueira que fascina uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul: a camara deplora tão funesto desvario de uma porçaõ de irmãos, abismada nas voragens da rebelião; mas conscia d'alta missão, que lhe confiaraõ seos comittentes pode assegurar ao governo de V. M. I. toda a cooperação necessaria para dissipar os bandos rebeldes, que assolão os ferteis campos d'aquella desditosa provincia. N'essa ardua pendencia estão compromettidos a honra e credito do governo, bem como a integridade do imperio, e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração que o dirige, esforcos dignos de uma naçaõ forte, que sabe faser respeitar as leis, e sua constituiçaõ politica. E como V. M. I. communica, que nas outras provincias se divisa espirito de ordem, he licito esperar, mediante o auxilio da Divina Providencia, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquilidade publica n'aquella parte de imperio.

A camara entende ser um dos seos mais sollicitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objectos que V. M. Imperial recomenda na ultima parte do discurso do trono; ella attenderá particularmente a aquelles, que naõ foraõ discutidos na ultima sessão; e lhes consagrará grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões, reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes, e experiencia do governo, pela elevada posiçaõ que occupa, e pratica incessante dos negocios, deve com rasão ser justo apreciador de quantos bens e males involvem as medidas legislativas que se proposerem. A camara, Senhor deseja empenhar-se com todo o ardor, e esmero no exame dos negocios publicos, de que pende a prosperidade do estado; e espera que os ministros de V. M. Imperial tomaraõ a peito auxilial a com todos os meios, e esclarecimentos necessarios ao desempenho de taõ ardua como gloriosa tarefa.

Paço da camara dos deputados aos 8 de maio de 1839. Francisco de Souza Martins. C. Carneiro de Campos.

O Snr. Andrada Machado como membro da commissaõ le o seguinte:

Senhor. — A camara dos deputados cheia de jubilo por se ver outra vez reunida em roda do trono de V. M. I. de que he seguro apoio; rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuaçaõ da prospera saude de V. M. I., e de suas augustas irmãas, e desde ja segura a V. M. I., que ella tomará em mui particular consideraçaõ o consorcio de S. A. I. e pesará a proposta que lhe fiser o governo a esse respeito, sendo o dito consorcio compativel com a dignidade do povo brazileiro, e com a dignidade do trono e da augusta familia, que entre nós impera.

A' camara, bem a seo pesar, não pode desconhecer, que o esperdicio, e máo emprego dos dinheiros publicos, a negligente fiscalisaçaõ das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empeiorado dos negocios do paiz, e enfim a obstinaçaõ e politica sciutosa da administraçaõ passada tornavão necessaria a sua mudança; permitta a providencia que a nova administraçaõ caminhe mais conforme as leis, e acerte em adiantar, e conservar a liberdade, e prosperidade publica.

A camara se regosija com a participaçaõ de que as naçoens estrangeiras nos dão repetidas demonstrações de sua amisade, e parecem interessar-se pela consolidaçaõ da monarquia constituicional no Brasil, e pela gloria e prosperidade do imperio; com igual satisfação ouvio que se achavaõ removidos os motivos, que pareciaõ abalar mais ou menos a perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Se'; mas a camara naõ poderá socegar a sua anciedade, em quanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma naçaõ estranha, em quanto naõ for convencida, pela communicaçaõ das negociaçõas a respeito, de que as desavenças com a Santa Se' foraõ aplainadas sem quebra e mingoa da dignidade nacional, e sem sacrificio do poder civil as pretençoens exageradas do Poder espiritual.

Ouvio a camara com profunda magoa a duraçaõ no Rio Grande da luta encarniçada entre filhos da mesma patria, luta originada em ambiçoens particulares e fascinaçaõ do povo, e fortificada pelos desacertos dos governos do paiz, e que só a firmesa casada com a moderaçaõ poderá fazer cessar de uma vez. Esta magoa naõ pode ser suavisada com a lisongeira participaçaõ do espirito de ordem manifestado nas outras provincias, porque a vertigem das sediçoens parece ainda ameaçar ou ameaça de facto algumas d'ellas.

A camara pesará e examinara' com madoresa os objectos de preferencia apontados pelo governo para seo exame; attendera' ao tempo, elemento essencial em semelhantes materias, e aos trabalhos preparatorios, que devem servir de base as ulteriores disposiçoens, de que se reconhece a necessidade. A camara naõ faltara' ao que deve a naçaõ, que a escolheo, e ao governo, que recorre a sua cooperaçaõ, trabalhando com afinco para elevar a naçaõ aos altos destinos a' que tudo a chama. Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva.

A respeito dos projectos de resposta a falla do trono, mande-se observar o que se tem praticado nos annos anteriores, para depois entrarem em discussaõ.

Continua a discussaõ, que ficou suspensa pela chegada do Snr. ministro, e tomando parte n'ella os Snrs. Andrada Machado, Marinho, Oliveira, e Rodrigues Torres, ainda fica adiada pela hora.

O Sr. Pacheco chama toda a attençaõ do Sr. Presidente, e da camara, para a provincia de Sergipe, que se acha por ora sem representantes, e requer que quanto antes se trate d'este objecto, que julga digno da maior importancia.

O presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio -- Ao Commandande das Armas, para mandar tomar conta de dois soldados vindos do Rio Grande do Sul no patacho — Rainha dos Anjos — pertencentes ao 8.° Batalhão de Caçadores de 1. Linha, remettidos pelo respectivo Commandante de Brigada, a fim de que lhes dê o conveniente destino.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, para fazer receber no mesmo o ferro com que pela Agencia do 3. Batalhão de Artilharia se cortaõ as bombas dos bonets, e mandar que o n.° 4° que tem o mesmo ferro seja mudado para o n° 3°, conforme requisita o Commandante das Armas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Juiz de Direito Interino da 1. Vara do Civel, Joaquim Aires de Almeida Freitas, nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da 2. parte da 3. Loteria do Livramento que tem de effeituar-se no dia 20 do corrente no Consistorio da Igreja do Rozario.

Dito — A Camara Municipal do Bonito, respondendo-lhe que, como as Leis actualmente em vigor, não desoneraõ aos proprietarios das obrigações, que tem de fazer os convenientes reparos nas estradas a que chegaõ as testadas dos seos sitios ou Fazendas, segundo declarou a Portaria do Governo Imperial de 15 de Outubro de 1822, dirigida a Camara Municipal da Villa de Paraty; lhe ordena que a vista da informacão dada sobre o requerimento de Joaquim José de Santa Anna, proprietario do Engenho Cabelleira do termo de seu Municipio, dê as precisas providencias para ser concertada a Estrada que o dito Santa Anna fez abrir para esta Capital, e da qual se servem todas as pessoas cujas moradias lhe ficaõ proximas.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.° de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento dos Arrematantes dos Dizimos do Gado Vacum, e Cavallar do Municipio de Garanhuns.

Dito — Ao mesmo informando o requerimento do Bacharel João Quirino Rodrigues da Silva.

Dito — Ao mesmo pedido para transmittir a Thesouraria da Provincia do Ceará, por intermedio do Exm. Presidente da mesma Provincia, o officio que partecipa o saque de 26:500,000 rs. sobre a dita Thezouraria por conta das sobras da sua Receita Geral, e a favor de Johuston Pater & Comp.

Dito — Ao Procurador Fiscal para deligenciar da Camara Municipal de Olinda a cobrança da quantia de 115,403 rs. do rendimento das Passagens do Caldereiro, e Cordeiro do anno financeiro de 1837 á 1838, que segundo a disposiçaõ da Lei do orçamento individamente recebeu.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Ceará participando lhe o saque da quantia de 26:500,000 rs. pelas sobras da Receita Geral da mesma Provincia, e a favor de Johuston Pater & Comp.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Parahiba respondendo-lhe que a proporçaõ das quantias que for enviando se farão as remessas para Londres, levandose a respectiva importancia ao debito da mesma Provincia, na conformidade da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 10 de Novembro ultimo.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando receber huma Letra de reis 25.000.000 indossada por Johuston Pater & Comp., e acceita por Jose Antonio Bastos, passando á aquelles outra Letra por 3 vias sobre a Thesouraria da Provincia do Ceará da quantia de 26:500$ rs.

Dito -- Ao dito mandando entregar dos Rendimentos da Provincia das Alagoas existentes nos Cofres da mesma Thesouraria, ao Agente da mesma Provincia Francisco Bizerra de Vasconcellos, a quantia de 403,200 reis, que despendeu na compra de diversos artigos encommendados pela Thesouraria.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que nos dias 12, 14, e 16 de Junho proximo futuro se ha de arrematar em asta Publica por tempo de 3 annos contados do 1.° de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1842, o imposto de 40 reis por canada de bebidas espirituosas do consumo na Provincia, excepto a agoardente de fabrico Nacional; sendo esta arrecadaçaõ feita nos Municipios do Recife e Olinda.

As Pessoas que se proposerem a esta arremataçaõ comparecão na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias indicados competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo Prelo.

Thesouraria Provincial de Pernambuco 10 de Maio de 1839.

O Contador.
João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 4 de Junho de 1889.

Na appellacaõ Crime do Juiso dos Jurados desta Cidade, appellante o Major Francisco Jose de Mello, e appellado o Advogado João Baptista Soares, Escrivão Chaves; não tomaraõ conhecimento do recurso por não competir a este Tribunal.

Na appellaçaõ Crime do Juiso de Direito desta Cidade appellante Antonio Pereira, e appellado Manoel Borges de Mendonça, Escrivaõ Bandeira; não tomaraõ conhecimento da appellaçaõ por se naõ observar o art. 111 do Codigo do Processo Criminal.

Os Embargos de Felis da Cunha Navarro Lins na appellaçaõ em que he appellante Anacleto Jose de Mendonça, Escrivaõ Chaves foraõ dispresados.

Os Embargos de Francisco Antonio Pereira da Silva contra D. Anna Maria Jose de Mello, Escrivaõ Posthumo: foraõ dispresados mandando-se cumprir o Accordaõ embargado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Sueco Harmonie, vindo de de Marselha entrado em 5. do corrente Capitão P Greer, consignado á N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

1600 Barricas com farinha de trigo, 15 caixas com papel, 35 fardos com dito, 1 pacote com amostras de papel.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta somente que furaõ presos hontem a'minha ordem, Domingos, preto, escravo de Joaquim da Lingueta, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo por querer ferir com huma navalha a hum pardo; e Luiz da Gama, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista por não querer se prestar ao serviço da Policia.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

2.ª Sessão Ordinaria de 19 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando presentes os Snrs. Vereadores Maciel Monteiro, Lage Junior, Passos, e Doutor Rozelles; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Exm Presidente da Provincia enviando a Camara hum exemplar do Manual do Agricultor recentemente publicado na Corte do Rio de Janeiro, recommendando que se facelitem sua leitura aos lavradores que o quiserem ler e consultar.

Outro officio do Fiscal de S. Pedro Martir remettendo a lista dos multados provenientes das corridas que tem feit[o] no trimestre passado.

Nesta Sessaõ por ser o ultimo dia d[a] praça da casa onde esteve a Mesa do Consulado na Cidade do Recife mando[u a] Camara que o Porteiro metesse apregaõ e depois de varios lances sobre o seo orçamento de 255,000 reis, apareceo Jo[sé] Ramos de Oliveira por seo Procurador João Evangelista da Costa e Silva e lançou a quantia de 134,000 reis que prefaz a quantia de 389,000 rs. e por não ha[...]

MUTILADO

quem mais lançasse mandou a Camara entregar o ramo ao dito Procurador do arrematante, e resolveo que se officiasse ao Exm. Presidente para sua aprovação.

Houverão varios requerimentos de partes que se dispacharão, e por ser dada a ora o Presidente levantou a Sessão. De que fiz a presente em que assignarão. E eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Passos. Laage Junior. Maciel Monteiro. Rozellis. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Rendimento do Mez das Rendas Geraes Internas no mez de Maio p. p.

2. Decima de maõ morta	1:583,108
Decima Urbana	31,618
Matricula do Curso Juridico	76,800
Sello de heranças e legados	6,421
Direitos novos e velhos	777,680
Ditos de Chancellaria	9,270
Dizima da mesma	694,009
Siza dos bens de raiz	4:405 500
Impostos das letras a Juizadas	79,037
Verbas de Chacellaria	1,650
Impostos sobre as lojas abertas	583,940
Sello do papel	1:224,140
	9:473,193

Recebedoria 4 de Junho de 1839.
Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Communicado.

Já que felizmente ainda em Pernambuco existem homens sensatos, pois que felizmente ainda se tem em horror o falso, a calumnia, a perversidade, seja-nos licito erguer pela vez primeira nossa debil voz, seja-nos licito deffender o homem virtuoso, o varão probo, e, despresando o injusto agressor, o faminto assassino da honra, e credito alheio, seja nos licito fazer patente ao Publico Pernambucano a falsidade d'huma asserção, que um homem affouto ousou aventurar, maculando dest'arte um bom Empregado Publico, um incançavel mentor da mocidade brazileira!

Fallamos do A. do C. inserto no Diario de sexta feira 24 do pp. mez; deffendemos o Sr. Carlos Van Nés, dignissimo professor publico da lingoa Ingleza do Lyceo desta Cidade, homem a todos os respeitos digno da attenção dos bons Pernambucanos

Depois de ter o A. do C. dirigido — seos louvores, sua coroa de louros — ao respeitavel Lente de Filosofia, depois de ter neste ponto quase que mostrado o rancor, o odio, que o devora, pretende, quer fazer persuadir á Pernambuco, que elle soffre n'uma parte sensivel da sua educação pela incapacidade physica do proprietario da cadeira de Inglez! Mas, serão por ventura verdadeiras as poucas orações, que a este respeito ousou mimosear ao Publico o A. do C.? Vejamos.

Como? De que modo o Sr. Carlos Van Nés tem mostrado sua ineptidão para o emprego, que ora occupa? E de que modo o provou o A. do C.? Com uma falsidade. Endague o A. do C.; recorra aos livros dos exames do Lyceo; ahi verá os nomes de innumeros jovens plenamente approvados na lingoa Ingleza; ahi verá emfim a mais completa derrota da sua falsa asserção.

Demais, sabe por ventura o A. do C., qual foi o Professor do actual Substituto da dita cadeira de Inglez do mesmo Lyceo? Conhece, já lhe constou por ventura, o quanto sabe esse eximio mancebo? Estamos persuadidos, que não; pois que então curvar-se-ia á voz da rasão, e seria o primeiro á bemdizer a Providencia por ter conservado em Pernambuco o homem incansavel, que só almeja a ventura, a instrucção dos Pernambucanos, o homem emfim, que já concorreo, ainda concurre, e concorrerá com o seo contingente para um tão louvavel fim.

Sigamos á passo o A. do C.

— A maior parte dos seos alumnos, diz elle, são desertores da G. N., que vem uma vez por outra divertirem-se n'aula, ou fumando charutos á janella, ou pintando pelas paredes figuras obscenas; entretanto que o Professor suppõe, que todos estão sentados ouvindo a lição daquelle, que foi á ella chamado — Seja-nos permettido dizer ao A. do C. em alto e intelligivel som, que he falso! A aula d'Inglez compõe-se de desertores da G. N. !?! Como prova isso? Estudantes d'Inglez fumando á janella, pintando pelas paredes figuras obscenas!? Oh! Que isto he muito abusar da paciencia do Publico! Isto he muito offender o credito, a honra illibada do bom Empregado! Saiba-se, que até o presente nenhum estudante do Lyceo ousou ir fumar á janella d'aula d'Inglez, estando ella em exercicio; saiba-se finalmente, que as figuras obscenas hoje ainda conservadas pelas paredes de dita aula datão, umas de tempos remotos; outras, por se não terem então conservado as aulas feixadas logo depois de acabadas as lições. Isto, que vimos de dizer, desafiamos ao Sr. Amigo das letras, A. do C, que desminta; prove a sua asserção, se o poder fazer. Voltemos ao interessante caso dos — desertores — da G. N.

Quererá por ventura com a sua arenga o A. do C, que, visto o poder concedido pela A. P. ao nosso Exm. Presidente, este prohiba aos cidadãos de matricularem-se n'aula d'Inglez? Isto foi, o que jamais alguem tentou, e que só por celebreira quiz dizer o sabio — Amigo das Letras. — Uma vez, que taes pessoas cumprão os seos deveres, como Estudantes, uma vez, que deem conta das suas lições, que mostrem uma conducta exemplar, fazer uma tal lembrança he de certo excitar o riso dos Leitores do Diario de Pernambuco!

Mas, porque fallar só em G N., que existem n'aula d'Inglez? A de Dezenho, e Francez tambem os não tem? E porque delles não fallou, porque delles não dá tão bem sua — quixotada — o A. do C.? Porque? Porque provavelmente lhe não veio á lembrança; mas pelo menos parece, que sómente o odio dirigio a sua penna; e se por acaso o sabio — amigo das lettras — fosse indagar, quem erão esses G. N. d'Inglez, acharia unicamente dous, que taes nomeasse, um, que já foi estudante do Lyceo em 1836, outro matriculado este anno, ambos de conducta exemplar, e amigos de cumprirem as suas obrigações scholasticas, e ambos por consequencia bons cidadãos.

Eis pois quaes são os desertores da G. N., cuja mór parte compõe a aula de Inglez da Provincia de Pernambuco! Uns dous, unicamente dous, unicamente a 5. ou 6. parte das pessoas, que nella vão dar suas lições!

Basta; não nos damos ao trabalho de refutar mais alguma asserção do sabio — Amigo das lettras — por estarmos assás persuadidos da sua falsidade, e por sabermos, que o Publico Pernambucano sabe distinguir as pessoas honradas dos vís detractores do credito, e honra alheia, fazendo assim justiça ao homem probo, que entre elle vive, que he bem conhecido; e tem prestado relevantes serviços á mocidade Pernambucana, qual o ensinar por mais d'um anno — gratis — as aulas das lingoas Franceza e Ingleza deste Lyceo; etc. etc. etc.

O Estudante do Lyceo.

Correspondencia

Srs. Redactores. Não sei como em um paiz classico de liberdade como o nosso, e mormente em uma Cidade como esta ainda hajaõ homens que pratiquem tantos abuzos sem temerem a justa punição de seos criminosos actos. Sim, Srs. Redactores, taes são os que tem praticado um tal Carvalho, que para flagello serve de Escrivão perante o Fiscal da Boavista. Vilmente tem-se inteiramente declarado contra quem tem taberna no mesmo bairro, porque vindo o Medico da Saude fazer as correições nas vendas, elle arroga a si a faculdade do medico, exerce as funcções do mesmo magisterio com tanta vontade de multar, e mandar despejar os generos na praia, só para nutrir o seo damnado genio, que parece não ter a mais minima responsabilidade, de forma que se a manteiga não tem aquelle gosto particular que elle sabe, vai ao despejo na maré barris inteiros; o toucinho se tem um pequeno ranço, ou alias se mudou qualquer cousa a cor, embora seja do sal por ser trigueiro, lá vai ao despejo como se o dono não tivesse o direito d'aproveitar o seo dinheiro ao menos derretendo uma, e outra cousa para fazer a illuminação de sua caza; o vinagre porque tãobem não tem aquella cor, ou gosto que elle quer, (porque assenta, que vinagre do Estreito, e de Lisboa, tudo he a mesma cousa) lá vão pipas inteiras para o meio da rua a vazar-se; o milho porque tem algum grão furado, tem o mesmo destino; os queijos, porque tem alguma roedella de ratos, tambem ao despejo. Emfim, Srs. Redactores, são tantas as arbitrariedades praticadas pelo tal philantropico Escrivão, que he escuzado publicar, attento o clamor geral da gente na Boavista, até de pessoas que não tem venda, tal he o escandalo que se observa nas boas correições. Esperamos, (e Deos queira) que o amigo de despejar generos, (porque não os tem) quando vier as correições, comporte-se d'outra maneira mais digna d'o acreditar; e não como até agora, que só tem praticado acções de uma alma vil, e ridicula. E Vms Srs. Redactores, desculpem-me ter sido tão extenso; e pela insersão desta lhe será sempre grato

O seo muito attento venerador
Um paciente dos caprichos.

Exterior.

Do Pensylvania. Inquirer, de 30 de Março, consta que em 9 do mesmo mez foi assignado um Armisticio entre o Almirante Francez Baudin, e o General Victoria, commandante em chefe do exercito Mexicano, cujo theor he o seguinte:

Art. 1.° Serão suspendidas as hostilidades de ambos os lados por 15 dias, a contar de segunda feira 11 do corrente; o porto da Vera Cruz será aberto a todas as Nações, sem excepção.

Art. 2 Serão admittidas todas as mercadorias de commercio legal, seja qual for a sua procedencia, depois de pagar os direitos que as leis marcaõ, e durante o dito periodo, pagos os direitos, ellas podem ser introduzidas no interior do Paiz.

Art. 3. O General em chefe da 1. divizão, promette expedir as necessarias ordens, para que os consignatarios, ou proprietarios Francezes, das mercadorias importadas em Vera-Cruz, em virtude do estipulado no 1. artigo, sejaõ tratados amigavelmente, e se lhe dê toda a protecção ás suas pessoas, e interesses, durante o periodo acima mencionado.

Vera Cruz 9 de Março de 1839.
Charles Baudin.
G. Victoria.

No Pensylvania Inquirer do 1° d'Abril se lê o seguinte:

Por via da Nova Orleans, recebemos novos esclarecimentos sobre o tratado entre o Almirante Baudin, e o Ministro Mexicano, os quaes são como segue:

O Direito de negociar a retalho, recusado com tanto afinco pelos Mexicanos, foi garantido aos Francezes pelo dito Tratado, e a sôma de 600$ Dollars sera' paga ao Governo Francez, como compensação palas antigas reclamações, alem da indemnisação aos subditos Francezes, q' foraõ obrigados a retirar-se do Mexico, e estes pagamentos são garantidos pelo Ministro Inglez. Antes de entrar nesta negociação, o Almirante Baudin exigio uma satisfação pelo insulto que lhe fizera o General Santa Anna, e depois o Presidente Bustamante, em sua correspondencia por haverem asseverado que no attaque que houve em Vera-Cruz, o Almirante tinha violado o Armisticio. A satisfação exigida foi dada da maneira mais solemne, e então o Almirante se julgou authorisado a obrar generosamente no que tocava aos interesses do seo Governo, desistindo da reclamação pelas despezas da guerra, por haver sido informado pelos Plenipotenciarios Mexicanos, do deploravel estado das finanças da Republica, a qual com muita dificuldade pagaria as indemnisações ja' estipuladas pelo Tratado.

Finalmente para não offender o melindre, e dignidade Nacional, ja' bastante ferida, o Almirante consentio que o Tratado fosse assignado em terra, em vez de ser esta ceremonia feita a bordo da sua Fragata.

Em outro artigo do mesmo Jornal se diz que as estipulações da convenção assignada, ainda não são conhecidas, e que nada a tal respeito tem transpirado, o que parece certo he, que tem havido muita moderação e magnanimidade da parte da França. O Almirante Baudin concedeo 15 dias para ser rateficado o Tratado. Se neste espaço de tempo não se receberem respostas satisfatorias do Governo Mexicano, as hostilidades recomeçarão com o maior vigor.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da 2. parte da 3. Loteria a favor das Obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, andaõ impreterivelmente no dia 20 do corrente mez no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario.

THEATRO PUBLICO.

Amanhã 7 do corrente.

Depois que os Professores da Orchestra tiverem desempenhado a primeira Overtura se representará a insigne Peça do grande Molieri intitulada — A Escola dos Cazados — No fim do primeiro acto trabalhará a companhia Gymnastica pela maneira seguinte: 1. Dança de corda forte. 2. Mr. Livrero executará uma graciosa — Dança das grandes bottas sobre a corda. 3. O Palhaço saltará sobre a corda uma grande meza de jantar com dez palmos de comprido, para diante, e para traz; ficando seguro sobre a corda. 4. Mr. Macerata, executará uma — Dança de caracter. 5. A dança sobre a corda sem maromba intitulada — O matuto dançarino, a qual será executada por Mr. Livrero. Seguir-se-ha o 2° acto da Comedia, findo o qual continuará a Companhia Gymnastica, distinguindo-se com as seguintes sortes: 1. Os dois puladores executarão os brinquedos do Palhaço. 2. Mr. Macerata, e Mr. Livrero, pularão dificeis e differentes objectos, que deixarão bastante satisfeitos os benignos expectadores. 3. O grande salto Equestre, ou os quatro cavalleiros de Rhodes. No fim da Peça Mr. Livrero rematará o Expectaculo com a grande subida ás varandas, mostrando varios equilibrios tanto ao subir, como ao descer da maior altura do Theatro.

A Companhia fará todos os esforços por desenvolver suas faculdades em todas as suas sortes, jogos, e equilibrios; esmerando se cada vez mais para agradar aos seos benemeritos protectores. A outra representação sera' dia de Santo Antonio a 13 do corrente.

Avisos Diversos.

— O Snr. Luiz Antonio Rodrigues Esteves queira aparecer em Fora de Portas na casa 104 a certo a negocio, do contrario se publicará qual elle he, isto no praso de 3 dias.

— Quem quizer hum Professor para ensinar Primeiras Letras, Grammatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Sertão: annuncie.

— A pessoa, que estiver nas circunstancias de ser caixeiro de uma venda, e della tiver pratica; dirija-se á rua das Cruses na loja do sobrado D. 2, que dando conhecimento de sua pessoa, ahi achara' com quem tratar.

— Aluga-se uma preta habil para todo o serviço de casa de porta a dentro pelo preço de 10$000 rs. menses: a pessoa que precisar dirija-se a rua Direita D. 37, no 3. andar, ou annuncie sua moradia.

— Precisa-se de um creado para fora da Praça pouco distante, mesmo sendo estrangeiro: a quem convier dirija-se a rua das Cinco pontas D. 22.

— Da-se 800,000 rs. a juros sobre penhores, ou firmas: annuncie ou dirija-se a esta Typografia.

— Quem precisar de um rapaz brasileiro para criado, annuncie.

— Um moço brasileiro de idade de 19 a 20 annos, se offerece para caixeiro de qualquer estrangeiro para cobrança, ou para loja de fazendas, ou para outro qualquer serviço, e da fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

— Da-se 25,000 de luvas a quem seder as chaves ou descobrir uma casa terrea no largo do Terço até as 5 pontas; quem a tiver dirija-se ao forte do mattos D 43.

— Como corre impreterivelmente no dia 20 do corrente a Loteria do Livramento, o accionista da mesma, convida aos apaixonados a fim de irem comprar as cautelas na rua do Livramento D. 7.

— Precisa-se de uma pessoa para ama de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario loja D. 7.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para cozinheiro, ou outra qualquer occupacão, annuncie.

— O accioniste das cautelles correspondentes as 3 loterias, que a do Livramento corre impreterivelmente no dia 20 do corrente, conforme annuncia o Sr. Thesoureiro, e por isso avisa aos apaixonados de concorrerem a compra das cautelas da mesma Loteria nos lugares do costume.

— Precisa-se alugar um sitio a margem do rio desde o cajoeiro até ponte de Uchoa: na rua da Cruz n. 9.

— A pessoa que annunciou querer trocar a moradia de uma terrea na rua do Jardim, pelo de um sobrado no mesmo bairro de S. Antonio, dirija-se a rua do Noia D. 31.

— Uma viuva com pequena familia deseja acommodar se em casa de pessoas capaz, pagando ametade da mesma, se este aluguel não exceder de 4,000; quem este negocio quiser fazer dirija-se a rua do Noia D. 31.

— No dia 9 do corrente terá lugar a primeira discussão do novo compromisso, que hade de reger a Irmandade do SS. Sacramento do Bairro de S. Antonio do Recife, por cuja cauza roga-se a todos os Irmãos da dita Irmadande queirão comparecer no consistorio da dita Igreja as nove horas da manhã do indicado dia a fim de darem suas opiniões a respeito.

— Deseja-se fallar a pessoa encarregada da combrança das congruas do Reverendo José Joaquim da Costa, ex Vigario interino da Freguesia de Papacassa.

— A Senhora D. Maria filha de um europeo de nome José Francisco de Souza e sua mulher D. Joaquina de tal que em algum tempo era relojoeira, e hoje em dia dito casal he fallecido; queira annunciar a sua morada para se lhe restituir uma divida.

— O Sr. Firmino José Felis da Rosa, queira annunciar a sua morada.

— Precisa-se com empenho de uma ama de leite parda ou preta, que seja forra ou captiva para uma casa capaz, dirija-se ao 3.° andar do sobrado D. 10, rua de S. Francisco.

— Ensina-se grammatica latina, e correcta traducção do idioma francez, em fora de portas na casa que fica defronte do nincho; na mesma casa ha quem se proponha a dar lições de grammatica portugueza, e arithmetica, mesmo em casas particulares.

— Existe uma carta vinda do Porto para José Joaquim Nunes de Abreu e Rocha na praça da Independencia n. 2.

— Na noite do dia 4 do corrente furtarão uma vella de uma barcassa, que está no porto das canoas atraz dos Martirios, quem della souber dirija-se ao mesmo lugar casa de 3 rotulas verdes, que receberá 10,000 de gratificação.

— O Procurador da Irmandade de S. Rita dos Impossivel, faz sciente aos Srs. Irmãos da referida Irmandade, tanto os mesarios como os que não são; que no dia 7 do corrente mez hajão de comparerem pelas 9 horas do dia do consistorio da dita Igreja para se proceder a eleição da nova mesa.

— Manoel Caetano Espinola, faz sciente aos Paes de seus alumnos, e a quem convier, que mudou a sua aula para a rua do Rozario larga, primeiro andar do sobrado D. 7 por cima da loja do Sr. Lodi.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: nas 5 pontas loja D. 34.

— A pessoa que lhe faltar uma taboa de pinho, que servio em andames, dirija-se ao arraial do Bom Jesus casa junto a venda.

— O Sr. que mandou copiar em Setembro do anno passado, as musicas para a Sociedade Euterpina, queira fazer o favor de mandar pagar a quem as copiou, do contrario se publicará o seu nome.

— Na rua do calabouce casa D. 3 tem uma mulher creoula, que sabe cozinhar com perfeição, e fazer todo arranjo de casa, que se offerece para servir em qualquer casa de homem solteiro.

— Tiburcio Germano Carneiro Monteiro mora no atterro da Boa vista onde mora Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.

— A pessoa que quer ser ama de uma casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

— Precisa se de uma mulher forra para ama de uma casa: no rua do Fagundes D. 21.

— Pelo Juizo da 1. Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, anda em praça para ser arrematada de renda trienal, findo os dias da lei, a quem mais der uma morada de casa de sobrado D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Bairro do Recife, avaliada no de renda annual em 800,000, pertencentes a viuva e herdeiros de Antonio José Quaresma.

Avisos Maritimos

PARA ANGOLA o Brigue Escuna Aracaty, Capitaõ Joaõ Antonio da Silva; tem a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitaõ, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Bom Jesus, Capitão João Rodrigues Amaro, segue no dia 10, e recebe alguma carga miuda, e passageiros; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao Capitão a bordo, ou atraz do Corpo S. D. 67.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue 14 de Novembro, sahirá no dia 10 do corrente, para carga e passageiros trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, ou com o Capitão a bordo.

PARA MACEIO' o Patacho Rainha dos Anjos, sahe com toda brevidade; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da cadeia n. 1.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de uma porção de mobilia do melhor gosto, e em perfeito estado, consistindo em cadeiras, camapés, mesas de meio de sala, e banquinhas de jogo &c., assim como de 2 piannos quasi novos, sabbado 8 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem na rua da Conceição n. 34 primeiro andar.

Compras

— Uma redoma de vidro para um Imagem, que tenha de comprido 2 palmos para cima, e que tenha em baixo a boca a trombetada: na rua nova D. 12.

— Uma cama de angico ou de conduru': quem tiver annuncie.

Vendas

— Uma escrava com 18 a 19 annos, com muita bonita figura, engomma liso, e cose chã, e cozinha o diario de uma casa: na rua Direira do lado do Livramento sobrado D. 20 passando a venda do fallecido José da Penha.

— Uma propriedade de casa de um andar na rua velha: a tratar na rua do cebo casa junto a do Sr. Lavra.

— Um escravo de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, cozinha mui bem o diario de uma casa; um moleque de 14 annos de idade, de nação banguela, para todo o serviço; duas molecas de 12 a 13 annos, de lindas figuras, cosem bem chã; uma escrava parda de 22 annos, de muito boa conducta, e com boas habelidades; uma dita de naçaõ, de idade de 18 annos, com boas habelidades, uma dita de 24 annos, engomma, cozinha, cose, faz toda qualidade de doces; e uma morada de casa na rua da Alegria, feita com o melhor gosto possivel tudo com fiança de boas vendas; passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— 3 barris vasios, 3 livros em branco e pautados, sendo diario, razão, e abcdario, um papagaio muito fallador, 1 relogio, uma quitarra, 1 caixa de tartaruga, um pente de dito, uma ampulheta: uma rica agulha de mariár, um meio de solla, uma sundareza com 120 braças, dois pezos um de duas libras, e um de 8 ditas, um plumo com 8 libras, um dito com 16 ditas, de chumbo, duas peças de cabos de linho a sedado sendo um de 3 e meia e a outra de duas polgadas, uma peça de dito arrebem, uma dita de lona, uma dita de linha de barca, 5 ditas de barlim, 7 ditas de fio de vella, 2 marretas, 2 tratos, um serrote, dois ferros de calafate, e uma porção de pregos de cobre para costado de navio: no pateo do Terço D. 67 no 2. andar.

— 37 duzias e meia de pranchões de sedro, 5 ditas e meia de costadinho de 25 palmos, e 15 ditas de costadinho de 20 palmos, 41 ditas de assoalho, 24 ditas de forro tudo de sedro, e 35 dusias e meia de assoalho de canella e paroba, 95 e meia de costadinho de ditos: na rua dos Torres em casa de Bernardo Antomio de Miranda.

— Uma venda com fundos de 500 a 600,000, sita na rua do Rozario da Boa vista com frente para a rua do Aragão, e tem commodos para familia: da-se a praso: a tratar no largo do Terço no primeiro andar do sobrado D. 67.

— 12 cadeiras, uma camapé, tudo de jacarandá e com assento de palinha, uma comoda, dois tocadores com 3 gavetas cada um, uma mesa de meio de sala tambem de jacarandá e em muito bom uzo, tudo por 330,000: na passagem da Magdalena na casa de arcos do sitio de Francisco Ribeiro de Brito.

— Methodos de pianno, rebeca, violão, flageolete; corneta a piston, dos melhores autores, colleção das mais bellas operas de Rossini, Bellini, Donizithi, Beithovin, Mozarde, arranjadas para pianno só ou com acompanhamento de flauta ou rebeca, doetos, cavatinas, arias, e modinhas com acompanhamento de pianno, overturas, exercicios, valsas, themas som variações, e outros muitos motivos de differentes authores para pianno, e o mesmo para uma e duas flautas: na rua nova loja de Frederico Chaves, Decima 5.

— Uma negra de bonita figura, cose, engomma, e cozinha, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Cruz numero 39.

— Uma cabra bicho parida de pouco tempo propria para criar: na rua do Amorim n. 49.

— Botins de Lisboa mui bem feitos, e bonitas formas, chegados proximameate pelo Brigue Feliz destino; e sapatos de todas as qualidades para Senhora, por preço commodo: na praça da Independencia D. 6.

— Bichas pretas de superior qualidade e por preço commodo: no atterro da Boa vista D. 19.

— Uma armação de venda acabada de novo com pesos e medidas, sita nos bairros baixos D. 14: a tratar na rua nova D. 7.

— Arroz pilado superior: no beco do peixe frito venda D. 4.

— Um violão novo e de muito boas vozes; quem quiser annuncie.

— Um cabrinha de idade de 7 annos: na rua da Cruz n. 62.

— Uma porção de prata velha: na rua da Cruz D. 60 no segundo andar.

— A obra de Buffon: na rua da moeda n. 51, na mesma casa se aluga um armasem.

— Uma barretina ainda nova com todo o seu aparelho novo para o terceiro Batalhão da Boa vista, por preço commodo: na travessa de S. José nas lojas do sobrado Decima 17.

— Uma canoa aberta de carreira, em uzo e por preço commodo: no atterro da Boa vista sobrado que tem loja de ourives francez, do lado do sul junto a ponte, das 6 até as 9 horas da manhã, e de tarde das 4 as 6.

— Um grande sitio na estrada da ponte de Uchoa, com casa de vivenda de pedra e cal, casa de fazer farinha, cavallarice para 3 cavallos, muitos arvoredos de fructo, muitas terras para plantações de capim, e roças por ter optimas baixas: a tratar na rua Direita D. 2, e na mesma casa se arrenda outro com as mesmas commodidades, na estrada da ponte de Uchoa para o arraial.

Escravos Fugidos

— Fugio hontem uma negra de nome Lauriana, de nação Baca, bonita figura, dentes largos, falla fina, levou vestido do metim preto, camisa de algodãozinho, brincos de pedras nas orelhas, ouve pessoa que vio entrar em certa casa e não sabir mais, adverte-se ao dono da mesma de entregar a sua Senhora na rua do Livramento sobrado de 3 andares D. 13, do contrario se uzará dos meios legaes.

— Desappareceo no dia 25 do mez passado um escravo do engenho Martagipe na Villa do Cabo, de nome Francisco, não muito ladino, levando vestido camisa e seroula de algodão da America, cobertor de algodão grosso, estatura regular, cheio do corpo, bem preto, com marcas de bexigas no rosto; quem o pegar pode-o levar o mesmo engenho, ou na rua nova sobrado de 3 andares ao pé da ponte por cima do armasem de capim a fallar com Luiz Pires Ferreira.

— Desappareceo um negro da costa, de nome Bernardo, bastante alto, seco do corpo, cara comprida e as buchexas com bastantes talhos, olhos pardos, faz um mez que fugio, e tem sido visto em canoas tirando areia; que o pegar leve as 5 pontas D. 32.

— No dia 4 do corrente desappareceo 1 escravo creoulo de nome Bernardo, idade de 22 annos, estatura regular, marcado de bexigas, os pés apalhetados; quem o pegar leve ao beco do peixe frito venda D. 4 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 4.

CEARA'; Patacho Nac. Laurentina, Cap. Antonio Germano das Neves, carga diferentes generos; passageiros Francisco José Pacheco de Medeiros Queiroga, Luiz José Nunes de Castro, Luiz Vieira da Costa Delgado Pardigão, João Ribeiro Pessoa de Mello Monte Negro, José Francisce Pereira e sua mulher, e 3 filhos menores, Francisco Dias dos Santos, João Sarafim, José Marques, e dois escravos, e o pardo forro de nome Gregorio.

ENTRADOS NO DIA 4.

RIO G. DO SUL; 32 dias, Patacho Nac. Rainha de 140 tonel., Mestre Antonio de Souza Picão, carga carne: a Viuva Gonsalves e Filhos, passageiros 2 soldados presos remetidos pelo Governador de armas daquella provincia.

BAHIA; 4 dias, Barca de Vapor Nac. Todos os Santos de 153 tonel., Mestre João dos Santos, carga diversos generos: a Rosas & Braga, passageiros Doutor Joaquim Serapião de Carvalho, e um escravo, o Tenente Antonio Joaquim Veras, G. H. Bulefellrear.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

ILEGÍVEL